Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 113/57

Documento nº 1770 /57

Altera a redação dos - artigos 2º e da Lei 393/56.

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação a alínea "d" do - artigo 2º da Lei nº 393/56:

"Obras de drenagem indispensáveis à execução da pavimentação"

Artigo 2º - Passa a ter a seguinte redação a alínea "b" do artigo da Lei 393/56:

"No prazo mínimo de 12 meses, em prestações trimestrais, acrescidas dos juros de 6% a.a."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1 957

a) Jayme Pinheiro Guimarães

Proc. 195/57